



## **EDITAL N° 011/2017-DAA**

### **CERTIDÃO**

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 27/03/2017 no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br), e no setor de Protocolo Acadêmico da Secretaria da DAA.

*Francisco Antonio Garcia*  
Secretário

Publica normas, vagas, prazos e procedimentos para o Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes do Vestibular e PAS, para ingresso no ano letivo de 2017.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o disposto na [Resolução nº 003/2017-CEP](#) que aprova o Regulamento do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes do Concurso Vestibular e do Processo de Avaliação Seriada para Ingresso nos cursos de Graduação Presencial da UEM, e

o disposto na [Portaria nº 017/2017-PEN](#), publicada em 14 de março de 2017, que publica o **CALENDÁRIO** e o **REGULAMENTO** para o Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes do Vestibular e PAS, para ingresso no ano letivo 2017, e

a competência da **Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA)**,

### **TORNA PÚBLICO:**

Normas, vagas, prazos e procedimentos para o Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes do Vestibular e PAS, para ingresso no ano letivo de 2017, conforme seguem.

### **1. NORMAS**

1.1 As vagas remanescentes de que trata este Edital são aquelas não preenchidas, no limite das vagas ofertadas para os cursos de graduação presenciais, dos Concursos Vestibular de Inverno, de Verão e do PAS, para as quais não existam candidatos em lista de espera em condições de ocupá-las.

1.2 Podem participar do presente processo, mediante solicitação, somente candidatos dos Concursos Vestibulares ou do PAS 2016, de cursos de graduação presenciais, que foram classificados (não reprovados) e ainda não conseguiram vaga efetiva (não efetuaram matrícula), mesmo que já não estejam mais aptos a obtê-la no curso originalmente pretendido.

1.2.1 O **cancelamento** da matrícula de ingressante em 2017 **não o habilita** a participar do processo.

1.3 O candidato pode solicitar vaga remanescente em apenas um curso de graduação e deve indicar com qual inscrição ele irá concorrer (Vestibular de Verão, Inverno ou PAS). Com base nas notas obtidas no concurso ou processo seletivo indicado, um novo score será utilizado, conforme artigos 4º e 5º do Anexo da Portaria 017/2017-PEN, na classificação para a ocupação das vagas remanescentes.



1.4 As vagas remanescentes de cada curso/habilitação/ênfase, turno e câmpus, devem ser ocupadas primeiramente pelos candidatos cotistas, e depois pelos candidatos não cotistas, dentre aqueles que solicitaram, considerando a ordem de classificação do novo escore.

1.5 Para fins de desempate entre dois ou mais candidatos a um(a) mesmo(a) curso/habilitação/ênfase, turno e câmpus, são adotados os seguintes critérios:

I - comprovar (a) renda familiar inferior a dez salários mínimos mensais, ou (b) menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério (a);

II - obter maior pontuação utilizada no Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes, excetuando o(s) componente(s) de redação;

III - obter maior pontuação utilizada no Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes, considerando apenas o(s) componente(s) de redação;

IV - tiver mais idade.

1.6 O candidato que solicitar vaga remanescente poderá ainda disputar a vaga na lista de espera de seu curso original.

1.7 Não haverá próxima chamada para as vagas remanescentes que não forem ocupadas no presente Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes.

1.8 Mais detalhes sobre o regulamento do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes podem ser encontrados no Anexo da Portaria 017/2017-PEN, publicada no site <http://www.daa.uem.br> ou <http://www.daa.uem.br/vagas-remanescentes>.

## 2. VAGAS

2.1 A tabela a seguir mostra as vagas destinadas ao presente Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes, de acordo com o câmpus, turno, curso/habilitação, para ingresso no ano letivo 2017.

CÂMPUS	TURNO	CURSO	VAGAS
Câmpus do Arenito – Cidade Gaúcha	Integral	Engenharia Agrícola	18
Câmpus Regional de Goioerê	Integral	Engenharia Têxtil	32
Câmpus Regional de Goioerê	Noturno	Física	23
Câmpus Regional de Umuarama - CAU	Integral	Engenharia de Alimentos	15
Câmpus Regional de Umuarama - CAU	Integral	Engenharia Ambiental	1
Câmpus Regional de Umuarama - CAU	Noturno	Tecnologia em Meio Ambiente	52
Câmpus Regional de Umuarama - CAU	Noturno	Tecnologia em Alimentos	49
Câmpus Regional de Umuarama - CAU	Noturno	Tecnologia em Construção Civil	18
Câmpus Regional do Vale do Ivai - CRV	Noturno	História	25
Câmpus Regional do Vale do Ivai - CRV	Noturno	Serviço Social	27
Câmpus Regional do Vale do Ivai - CRV	Integral	Educação Física-Licenciatura	22
Câmpus Sede - Maringá	Matutino	Letras-Português/Licenciatura	8
Câmpus Sede - Maringá	Noturno	Letras-Português/Francês-Licenciatura	17
Câmpus Sede - Maringá	Matutino	Geografia	17
Câmpus Sede - Maringá	Vespertino	Filosofia	9
Câmpus Sede - Maringá	Noturno	Química-Licenciatura	1



Câmpus Sede - Maringá	Integral	Matemática	10
Câmpus Sede - Maringá	Noturno	Matemática	22
Câmpus Sede - Maringá	Noturno	Estatística	13

### 3. SOLICITAÇÃO

3.1 A solicitação é gratuita e deve ser efetuada exclusivamente via internet no endereço eletrônico <http://www.daa.uem.br/vagas-remanescentes>, no link informado para a solicitação de vaga, ou diretamente no link <http://www.npd.uem.br/vagasRemanescentes>, a partir das **14 horas** do dia **27 de março de 2017** até às **23h59min** do dia **28 de março de 2017**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

3.2 O candidato interessado deve entrar (*logar*) no sistema de solicitação utilizando o mesmo número do documento de identificação e data de nascimento utilizados no Concurso Vestibular ou no PAS, marcar as opções desejadas e solicitar a vaga. O sistema mostrará a pontuação do novo score obtido pelo candidato, com o qual ele concorrerá à vaga remanescente.

3.2.1 Uma vez feita a solicitação, o candidato poderá imprimir o comprovante de solicitação para enviar junto com a documentação de matrícula, mas não poderá cancelar, alterar ou solicitar novamente. Recomenda-se a guarda de uma cópia do comprovante de solicitação.

3.2.2 O candidato poderá entrar novamente no sistema de solicitação para reimprimir o comprovante de solicitação.

3.3 **ATENÇÃO:** Caso o candidato tenha informado incorretamente o número do seu documento de identificação, ele deverá usar o mesmo número incorreto para acessar o sistema de solicitação.

3.4 **ATENÇÃO:** Mesmo que um candidato do Vestibular ou PAS 2016, que já se matriculou como ingressante no ano letivo 2017, consiga solicitar vaga remanescente pelo sistema de solicitação, ele não será classificado/selecionado para ocupar uma vaga remanescente, pois as regras do Processo de Aproveitamento de Vaga Remanescente não o permite.

### 4. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O Edital de Resultado das solicitações classificadas/selecionadas para a ocupação das vagas remanescentes será publicado a partir das **14 horas** do dia **30 de março de 2017** no site <http://www.daa.uem.br/vagas-remanescentes>.

4.2 A divulgação do resultado não garante a ocupação da vaga pelo candidato classificado/selecionado, pois a documentação ainda precisará ser encaminhada corretamente pelo candidato e conferida pela DAA.



## 5. DOCUMENTAÇÃO E MATRÍCULA

5.1 Somente os candidatos classificados/selecionados para a ocupação das vagas remanescentes deverão enviar a documentação de matrícula para que sua matrícula seja efetivada pela DAA.

5.2 A documentação de matrícula para **CANDIDATOS NÃO-COTISTAS** (classificados no Vestibular ou PAS) é a seguinte:

5.2.1 comprovante de solicitação de vaga remanescente, impresso pelo sistema de solicitação de vaga remanescente, devidamente assinado e com uma fotografia 3x4 recente colada no espaço indicado;

5.2.2 uma fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG);

5.2.3 uma fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento;

5.2.4 uma fotocópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, contendo a relação das disciplinas cursadas em todas as séries, carga horária, nota e frequência.

5.2.5 Certificado de Conclusão do ensino médio, ou equivalente, em via original ou fotocópia autenticada. Se o certificado de conclusão já constar do histórico escolar, ele não precisará ser enviado separadamente;

5.2.6 uma fotografia 3X4 recente para expedição do cartão de Registro Acadêmico.

5.3 A documentação de matrícula para **CANDIDATOS COTISTAS** (classificados no Vestibular) é a seguinte:

5.3.1 comprovante de solicitação de vaga remanescente, impresso pelo sistema de solicitação de vaga remanescente, devidamente assinado e com uma fotografia 3x4 recente colada no espaço indicado;

5.3.2 uma fotocópia autenticada da Cédula de Identidade;

5.3.3 uma fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento;

5.3.4 uma fotocópia autenticada, ou original, do Histórico Escolar do Ensino Fundamental com todas as séries concluídas em escola da rede pública de ensino. A ausência desse documento implica na não efetivação da matrícula no Sistema de Cotas Sociais;

5.3.5 uma fotocópia autenticada, ou original, do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente com todas as séries concluídas em escola da rede pública de ensino. A ausência desse documento implica na não efetivação da matrícula no Sistema de Cotas Sociais;

5.3.6 Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, em via original ou fotocópia autenticada. Se este certificado de conclusão já constar do Histórico Escolar do Ensino Médio, ele não precisará ser enviado separadamente;



5.3.7 documentação comprobatória do grupo familiar, conforme instruções do item 7 da seção **“Matrículas e Chamadas Subsequentes”** do **Manual do Candidato do Vestibular 2016** (Inverno ou Verão) obtido no site [www.vestibular.uem.br](http://www.vestibular.uem.br);

5.3.8 documentação comprobatória da renda familiar, conforme instruções do item 8 da seção **“Matrículas e Chamadas Subsequentes”** do **Manual do Candidato do Vestibular 2016** (Inverno ou Verão) obtido no site [www.vestibular.uem.br](http://www.vestibular.uem.br);

5.3.9 documentação comprobatória do patrimônio do grupo familiar, conforme instruções do item 9 da seção **“Matrículas e Chamadas Subsequentes”** do **Manual do Candidato do Vestibular 2016** (Inverno ou Verão) obtido no site [www.vestibular.uem.br](http://www.vestibular.uem.br);

5.3.10 documentação comprobatória das despesas básicas, conforme instruções do item 10 da seção **“Matrículas e Chamadas Subsequentes”** do **Manual do Candidato do Vestibular 2016** (Inverno ou Verão) obtido no site [www.vestibular.uem.br](http://www.vestibular.uem.br);

5.3.11 uma fotografia 3X4 recente para expedição do cartão de Registro Acadêmico.

5.4 A documentação de matrícula deve ser enviada de forma completa, até o dia **31 DE MARÇO DE 2017**, não sendo permitida a juntada posterior e nem o uso do “Termo de Compromisso de Documentação Pendente”. O candidato cotista deve comprovar a condição de cotista para ser matriculado na vaga remanescente.

5.4.1 **ATENÇÃO:** A **falta de documentação** ou **documentação incorreta** para qualquer candidato selecionado para vaga remanescente implicará em **não efetivação da matrícula e perda da vaga**.

5.5 Os candidatos classificados/selecionados para a ocupação de vagas remanescentes devem enviar a documentação de matrícula até o prazo previsto, via **Correios ou outra forma de postagem legal e segura**, com correspondência preferencialmente registrada, em envelope lacrado, de tamanho mínimo A4, para o seguinte endereço:

**PROCESSO DE APROVEITAMENTO DE VAGAS REMANESCENTES**

Universidade Estadual de Maringá – Diretoria de Assuntos Acadêmicos

Avenida Colombo 5790 – Câmpus Universitário – Bloco 109

CEP 87020-900 - Maringá – PR

5.6 O candidato classificado/selecionado para a ocupação de vaga remanescente, que enviar a documentação completa e corretamente, e no caso de cotista, comprovar a condição de cotista, deve estar ciente e de acordo que **a matrícula na vaga remanescente será realizada diretamente pela DAA, sem necessidade de consulta**.

5.6.1 **ATENÇÃO:** Após a efetivação da matrícula do candidato classificado/selecionado pela DAA, o candidato receberá uma mensagem no endereço de email cadastrado no Vestibular ou PAS 2016 informando o seu número de **registro acadêmico** e sua **senha de acesso** ao **Menu do Aluno**. Nesse mesmo endereço de email ele também receberá seu horário de aula, mas poderá obter nova via no Menu do Aluno, acessível no endereço de internet <http://npd.uem.br/menuAluno/Acesso>.



## 6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.1 O ano letivo de 2017 terá início no dia **03 de abril de 2017**, mas os alunos matriculados em vagas remanescentes devem estar cientes e de acordo que a efetivação de sua matrícula poderá ocorrer após essa data. Nesse caso, as aulas perdidas não são repostas e são contabilizadas no limite de faltas.

Publique-se.

Maringá, 27 de março de 2017.

*Ronaldo Augusto de Lara Gonçalves*  
*Diretor de Assuntos Acadêmicos*